



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 03, de 22 de outubro de 2014.

Suspensão das aulas na Didática V.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a realização das Eleições Gerais de 2º turno, no dia 26 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade de preparação dos espaços no dia que antecede a realização das Eleições Gerais de 2º turno;

E, considerando a solicitação contida no Ofício Circular nº 218/14, de 13 de outubro de 2014, do Tribunal Regional Eleitoral, Juízo da 21ª Zona.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as aulas ministradas nas dependências da Didática V, no dia 25 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação**